

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015215
UF Ente Recebedor:	PE
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA
CNPJ Ente Recebedor:	11.358.140/0001-52
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 95.974,21
Masked Input	95,974.21

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Telefone	(87) 99190-0002
E-mail	ocrs037@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Realização de audiência na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no dia 26 de abril, com os diversos segmentos da cultura onde estiveram presente mais de 20 (vinte) artistas de forma presencial com a participação do conselho municipal de política cultural, do nosso município.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Não foi através de transmissão online.

## **Metas**

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos ; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisas nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e	91.174,50	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.

**Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:**

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
NADA A DECLARAR	NADA A DECLARAR	NADA A DECLARAR

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	4.798,71	Outra	Serviço ou profissional contratado	1

**Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:**

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODO O PROCESSO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	EDITAL E OUTROS DOCUMENTOS.

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	1,00	6	Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

SERÁ REALIZADO EDITAL DE PREMIAÇÃO ONDE IRAR BENEFICIAR TODOS OS AGENTES CULTURAIS EXISTENTES TANTO NA ÁREA URBANA E RURAIS, BOM COMO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

NÃO SERÁ NECESSÁRIO A IMPLANTAÇÃO DE ASSECIBILIDADE POR TRATAR DE EDITAL DE PREMIAÇÃO.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

0W0NUIGO

**22/05/2024.** Local da entrega do envelope: Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 400, Senador Paulo Guerra. Horário: das 09h00min às 14h00min. O valor global será de R\$ 1.098.100,00 (um milhão noventa e oito mil e cem reais). Edital, anexos e outras informações encontra-se publicada na íntegra na página oficial do Município que pode ser acessada através do site: <https://santamariadaboavista.pe.gov.br/>, bem como poderá ser solicitado pelo e-mail: [smbvcpl.seduc@gmail.com](mailto:smbvcpl.seduc@gmail.com), demais informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 400, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de abril de 2024.

**JOSÉ LUSMAR LIMA E SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

José Lusmar Lima e Silva

**Código Identificador:**3876275E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.**

**Credenciamento nº 002/2024. Processo Administrativo nº 009/2024. Objeto: Confecção de prótese dentária, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – LABORATÓRIOS Regionais de Prótese Dentária (LRPD), conforme descrição no Termo de Referência.** Fica aberto o procedimento de credenciamento de serviços itinerantes: **a partir de 02 de maio de 2024 até 30 de dezembro de 2024.** Recebimento dos Envelopes de credenciamento, será na Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Santa Maria da Boa Vista, as informações poderão ser prestadas através do fone/Fax: 0\*\*87-3869-4141, no horário de 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira ou no site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes/>. Ou no e-mail: [cpl.boavista@gmail.com](mailto:cpl.boavista@gmail.com)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de abril de 2024.

**HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Humberto Batista Varjão Yoyo

**Código Identificador:**FDDCF37D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)  
DE SANTA TEREZINHA-PE.**

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS TERÇA  
FEIRA, ABRIL 30, 2024**

(PAAR)

**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail*

[pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

Dados do Plano de Ação

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-015215

**UF Ente Receptor:** PE

**Ente Receptor:** MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA

**CNPJ Ente Receptor:** 11.358.140/0001-52

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 95.974,21

**DADOS PARA CONTATO**

**Dados do (a) Gestor (a):**

**Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.**

**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

**Nome** LIEDJA ALANA LUSTOSA DA SILVA

**Cargo** SECRETÁRIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO,CULTURAE DESPORTOS

**Telefone** (87)99190-0002

**E-mail** [ocrs037@gmail.com](mailto:ocrs037@gmail.com)

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura** SIM

**Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Realização de audiência na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, no dia 26 de abril, com os diversos segmentos da cultura onde estiveram presente mais de 20 (vinte) artistas de forma presencial com a participação do conselho municipal de política cultural, do nosso município.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Não foi através de transmissão online.

**METAS**

**Ação:** Fomento Cultural

**Atividade:** Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.

**Valor Estimado:** R\$ 91.174,50

**Forma de Execução:** Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)

**Produto Entregue:** Prêmio Cultural concedido

**Quantidade:** 1

**A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? SIM**

**Atividade:** Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

**Valor Estimado:** R\$ 4.798,71

**Forma de Execução:** Prestação de serviços na elaboração e execução de todo o processo do edital de premiação.

**Produto Entregue:** edital e outros documentos.

**Quantidade:** 1

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

SERÁ REALIZADO EDITAL DE PREMIAÇÃO ONDE IRAR BENEFICIAR TODOS OS AGENTES CULTURAIS EXISTENTES TANTO NA ÁREA URBANA E RURAIS, BOM COMO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

**NÃO SERÁ NECESSÁRIO A IMPLANTAÇÃO DE ASSESSIBILIDADE POR TRATAR DE EDITAL DE PREMIAÇÃO.**

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura? SIM**

**Possui Plano de Cultura? EM ELABORAÇÃO**

**Possui Fundo de Cultura? SIM**

Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR 0W0NUIGO**

**Publicado por:**

Maria Gizelli Leite Santos

**Código Identificador:7D2C2157**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA**

**Processo Administrativo nº 003/2024  
Dispensa Eletrônico PMSBS nº 003/2024**

O Município de São Benedito do Sul-PE, Comunica a todos os interessados que estará realizando Dispensa Eletrônica nº003/2024 **Objeto:** Aquisição de fogos de artifícios para a secretaria de Cultura e Turismo do município de São Benedito do Sul/PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência. Com **valor estimado R\$57.970,83 (Cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos)** O início de **acolhimento das propostas, será das 09:00 horas do dia 02/05/2024 e encerramento das propostas as 09:00hs do dia 07 de Maio de 2024.** Encerrada a fase de recebimento das propostas e documentação, Será verificada a conformidade da proposta classificada em 1º(primeiro) lugar quanto adequação do objeto e compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação. O edital e seus anexos, está disponível para esta dispensa no site:<https://transparencia.saobenedito.pe.gov.br> ou maiores informações no E-mail:[licita2024sbs@gmail.com](mailto:licita2024sbs@gmail.com)

São Benedito do Sul, 30 de abril de 2024.

**ELIAS JOSE FERREIRA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Leandro Luiz de Lima

**Código Identificador:4CF151C3**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO  
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 16/2024. Pregão Eletrônico: 011/2024. Objeto Nat Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de São Joao/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 2.656.675,35. Limite para acolhimento das propostas: Às 08:00hs do dia 13 de maio de 2024. Abertura das propostas: Às 08:00hs do dia 13 de maio de 2024. Início da sessão de disputa: ÀS 10:00hs do dia 13 de maio de 2024. Informações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), pelo telefone (87) 3784-1154 ou pelo e-mail: [cpl.saojoaope@gmail.com](mailto:cpl.saojoaope@gmail.com). 29 de abril de 2024-

**ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Martha Pollyanna Araujo da Silva

**Código Identificador:2EED2958**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-007/2024.**

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Serviços de pessoa física ou jurídica para cerimonial, recepção e afins para atender a Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE, na realização de cerimonial das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas realizadas em suas dependências ou espaços externos, conforme designação (de local, data e hora) da presidência da mesa diretora. no valor estimado de R\$ 40.384,00 (quarenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, pelo endereço eletrônico <https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br>, com data de abertura agendada para 7 de Maio de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, <https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 30 de Abril de 2024.

**CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA**

Presidente

**Publicado por:**

Romualdo de Carvalho Falcão

**Código Identificador:2552CB41**

**CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE-008/2024.**

A Câmara Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em manutenção (preventiva e corretiva) e operacionalização dos equipamentos de áudio e vídeo da Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE. no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Portal licita câmara municipal de belmonte, pelo endereço eletrônico <https://www.licitacmsjdobelmontepe.com.br>, com data de abertura agendada para 07 de maio de 2024 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://saojosedobelmonte.pe.leg.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Portal licita câmara municipal de